

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



EQUIPE DE GOVERNO

Coordenação e Elaboração do Relatório de Gestão:

PREFEITA MUNICIPAL:

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

VICE-PREFEITO

Leda Oliveira de Assis

CONTROLADORIA:

João Batista de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Ana Beatriz Coelho Albuquerque

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Enivar Araújo de França

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

João Batista Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Anita Alencar Dias

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E R. HIDRÍCOS:

Antônio Amorim dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Jadir Coelho Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Josailton Mendes dos Santos Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Pedro Paulo Coelho Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO.....	
1.1 – SOBRE O MUNICÍPIO.....	
1.2 – ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO.....	
2 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	
2.1 – PLANO PLURIANUAL.....;	
2.2 – GESTÃO DE DESPESA	;;
2.3 – GESTÃO DE RECEITA.....;	
2.4 – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	;;
3 – GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA.....	
3.1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS.....;	
3.2 – GESTÃO DE PESSOAS.....	
3.3 – GESTÃO PATRIMONIAL	
3.4 – PRINCIPAIS NORMAS DE FUNCIONAMENTO.....	
3.5 – TRANSPARENCIA MUNICIPAL.....	
3.7 – PROCURADORIA GERAL.....;	
4 – PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES.....	
4.1 – EDUCAÇÃO.....	
4.2 – SAÚDE.....;	
4.3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	;
4.4 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



MENSAGEM

O presente documento compõe o Relatório de Gestão do município de Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, referente ao exercício financeiro de 2022 baseando na Instrução Normativa Nº 01/2022-TCE, de 31 de março de 2022 que visa proporcionar uma visão clara a sociedade sobre a aplicação de recursos públicos recebidos bem como planejar ações futuras do município em questão.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações implementadas nas Unidades Administrativas.

O ano 2022 foi desafiador, de muito trabalho, mas também de muitas conquistas. A gestão garantiu os serviços essenciais à população.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



1 – APRESENTAÇÃO

1.1 – SOBRE O MUNICIPIO

Capitão Gervásio Oliveira é um município brasileiro do estado do Piauí. “Localiza-se a uma latitude 08°29’25” sul e a uma longitude 41°49’11” oeste, estando a uma altitude de 400 metros. Sua população absoluta de acordo com o Censo 2010 era de 3.876 habitantes. Possui uma área de 1516,7 km².

O município possui a segunda maior reserva de níquel do Brasil. Atualmente a área é explorada pela empresa Piauí Níquel, que estima a existência de uma quantidade de 25 milhões de toneladas do minério [6].



MISSÃO

Administrar com excelência os recursos públicos, servir o cidadão e promover a cidadania e garantindo a qualidade de vida da população.

VISÃO

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

VALORES

Atendimento eficiente à sociedade; Desenvolvimento social e econômico sustentável; Gestão democrática, transparente e ética; Justiça e igualdade; Cooperação e respeito.



1.2 – ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO

Para um bom funcionamento do serviço, é necessário conhecer a organização e a hierarquização das partes que compõem o a entidade. Conforme apresenta a estrutura organizacional da Prefeitura Jurema:

1.2.1- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de administração e de gerenciamento eficaz e eficiente, uma vez que reúnem todos os colaboradores da organização em prol do estabelecimento de eixos, programas, projetos, eventos e ações que apontarão aonde se deseja chegar e quais os processos deverão ser implementados para atingir os objetivos e metas previstas.

Em meados de abril de 2022 reuniram-se o prefeito, vice-prefeito, secretários para elaborar estratégias que promovessem a melhoria de vida da população e o efetivo desenvolvimento sustentável do município. A partir do Planejamento Estratégico a municipalidade teve condições de buscar novas formas de incremento da receita, gerando trabalho, renda e fazendo do município de um lugar ideal para se viver, trabalhar e morar.



MAPA ESTRATÉGICO

VISÃO

Ser referência em gestão pública inovadora, ética e participativa, retomando os caminhos para a reconstrução de um município desenvolvido, fortalecido e de oportunidades para todos.

MISSÃO

Governar com responsabilidade, ética, participação, sustentabilidade e visão inovadora, garantindo serviços de qualidade à população anchietense.

VALORES

Atendimento eficiente à sociedade; Desenvolvimento social e econômico sustentável; Gestão democrática, transparente e ética; Justiça e igualdade; Cooperação e respeito.

A seguir, são relacionados, de forma analítica, os principais resultados alcançados pela, por meio das diversas ações realizadas pelas Unidades Administrativas do Executivo, dentro dos eixos estratégicos, em 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



2 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

2.1 – PLANOPLURIANUAL

O PPA é o instrumento que orienta o planejamento e a gestão da administração pública para um período de quatro anos. No Plano Plurianual são definidas por área de resultado, as diretrizes estratégicas de governo e, em atendimento a elas, os programas, como objetivos claramente definidos.

Os programas, respeitada a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a ser adotada pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas em metas físicas e recursos financeiros, referências para os orçamentos anuais.

Nesse sentido, a gestão dos programas deve ser intensiva e orientada para a qualidade da ação governamental, de forma a melhorar o desempenho do setor público, tendo como preocupação permanente a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados.

Execução dos Programas de Governo no ano de 2022 referentes ao PPA2022/2025:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO	
		ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO
0001	Engargo Legislativo	797.291,92	787.056,22	787.056,22	786.222,30	786.222,30
0012	Assistência Jurídica	147.632,00	147.632,00	147.632,00	147.632,00	147.632,00
0019	Planejamento Governamentais	3.864.126,22	3.864.072,22	3.864.072,22	3.864.072,22	3.864.072,22
0023	Melhoria e Acompanhamento do Ensino Fundamental	4.723.414,18	4.723.414,18	4.723.414,18	4.723.414,18	4.723.414,18
0024	Aquisição de Imóveis	687,33	687,33	687,33	687,33	687,33
0025	Material de Apoio Pedagógico	33.567,40	33.567,40	33.567,40	33.567,40	33.567,40
0028	Supervisão e Coodernação	1.424.346,44	1.424.346,44	1.424.346,44	1.392.462,44	1.392.462,44
0036	Contribuições Diversas	40.931,28	40.931,28	40.931,28	40.183,28	40.183,28
0043	Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0044	Atenção Básica	5.540.791,24	5.540.790,99	5.540.790,99	5.540.790,99	5.540.790,99
0046	Manutenção dos Serviços de Saúde	198.307,73	198.307,73	198.307,73	198.307,73	198.307,73
0049	Administração Contábil	205.884,00	205.884,00	205.884,00	205.884,00	205.884,00
0051	Banda de Musica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0055	Fiscalização e Controle da Arrecadação Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0077	Treinamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092	Departamento e Controle Interno	14.212,30	14.212,30	14.212,30	14.212,30	14.212,30
0096	Imprensa e Relações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0115	Operações Terrestres	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0122	Operações Terrestres	74.950,00	74.950,00	74.950,00	74.950,00	74.950,00
0165	Assistência ao Menor	297,85	297,85	297,85	297,85	297,85
0172	Assistência Social Geral	128.406,69	128.406,69	128.406,69	128.406,69	128.406,69
0173	Serviço Social	26.199,00	26.199,00	26.199,00	26.199,00	26.199,00
0186	Administração Previdenciária	35.951,94	35.951,94	35.951,94	35.951,94	35.951,94
0204	Ações Preventivas de Saúde	419.071,50	419.071,50	419.071,50	419.071,50	419.071,50
0268	Erradicação do Analfabetismo	160.917,49	160.917,49	160.917,49	160.917,49	160.917,49
0269	Ensino Regular	59.137,67	59.137,67	59.137,67	59.137,67	59.137,67
0273	Assistência ao Educando	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0276	Ensino Fundamental	1.830.806,44	1.830.612,80	1.830.612,80	1.830.612,80	1.830.612,80
0277	Transporte Escolar	655.163,11	655.163,11	655.163,11	655.163,11	655.163,11
0300	Correição de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0302	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	307.406,36	307.406,36	307.406,36	307.406,36	307.406,36
0304	Educação Pré - Escolar	456.187,28	456.187,28	456.187,28	456.187,28	456.187,28
0313	Curso de Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0321	Educação Compeatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336	Ação Cultural	273.820,73	273.820,73	273.820,73	273.820,73	273.820,73
0342	Construção de Obras para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360	Planejamento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0361	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0363	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0364	Manutenção ao Esporte Amador	143.412,58	143.412,58	143.412,58	143.412,58	143.412,58
0384	Manutenção dos Serviços Urbanos	63.561,42	63.561,42	63.561,42	63.561,42	63.561,42
0401	Melhoria Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410	Abastecimento D Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0417	Abastecimento D Água	214.718,20	214.718,20	214.718,20	205.968,20	205.968,20
0418	Saneamento Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445	Despesas Contra as Secas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO	
		ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO
0500	Sementes e Mudás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0514	Promoção da Produção Vegetal	254.390,57	254.390,57	254.390,57	254.390,57	254.390,57
0515	Comercialização de Produtos Alimentícios	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0518	Beneficiamento Agrícola e Agropecuário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0527	Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0543	Promoção Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Serviço Social	471.933,78	471.933,38	471.933,38	470.354,38	470.354,38
0563	Aquisição de Equipamentos	1.097,60	1.097,60	1.097,60	1.097,60	1.097,60
0628	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0629	Rádiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0630	Serviços Funerários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0636	Controle da Utilização da Energia	204.454,37	204.454,37	204.454,37	204.454,37	204.454,37
0647	Distribuição de Energia Elétrica	36.237,71	36.237,71	36.237,71	36.237,71	36.237,71
0663	Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0664	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0707	Desporto Amador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	Parque Recreativos e Desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0714	Recreação e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0726	Encargos Especiais	211.032,88	211.032,88	211.032,88	211.032,88	211.032,88
0732	Dívida Interna	565.312,62	565.312,62	565.312,62	565.312,62	565.312,62
9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.590.179,83	23.579.675,84	23.579.675,84	23.535.880,92	23.535.880,92



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



2.2 – GESTÃO DE DESPESA

Em relação às despesas realizadas durante o exercício de 2022, observa-se que os valores empenhados somam um total de R\$30.534.737,19.

PREFEITURAMUNICIPAL		
2022	VALORES	%
DOTAÇÃO ATUAL	R\$ 23.590,179,83	100%
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 23.579.675,84	99,96%

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que no exercício de 2022, o total da Despesa Empenhada, no montante de R\$ 23.579.675,84, representou cerca de 99,96% das Metas de Desembolso para o referente exercício.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2022, foram liquidadas um total de R\$23.535.880,92, gerando dessa forma, restos a pagar processados e não processados no valor de R\$ 880.573,93, equivalente a aproximadamente 3,73% da despesa empenhada, conforme demonstrado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL		
2022	VALORES	%
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 23.579.675,84	100%
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ 23.535.880,92	99,81%
RESTOS APAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	R\$880.573,93	3,73%

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2022, observa-se que a mesma foi despendida nas seguintes funções de governo:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
ORDEM	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR LIQUIDADO	%
01	LEGISLATIVO	R\$ 830.688,22	3,52%
04	ADMINISTRATIVO	R\$ 4.594.398,05	19,48%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 626.836,92	2,66%
09	PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	0,00%
10	SAÚDE	R\$ 6.157.670,22	26,11%
12	EDUCAÇÃO	R\$ 8.228.191,22	34,71%
13	CULTURA	R\$ 273.820,73	1,16%
15	URBANISMO	R\$ 1.524.145,57	6,46%
17	SANEAMENTO	R\$ 214.718,20	0,91%
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 0,00	0,00%
20	AGRICULTURA	R\$ 255.890,57	1,09%
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 143.412,58	0,61%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 776.345,50	3,29%
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ 23.579.675,84		100,00%

Verifica-se que as funções do poder executivo com maior valor de execução foram Educação (34,71%) e Saúde (26,11%), seguidos da função Administrativa (19,45%) e Urbanismo (6,46%). Essas quatro funções representam o equivalente a 80,55% do total liquidado no exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	R\$ 2.085.674,14	R\$ 1.597.840,74	R\$ 978.178,28
FEV	R\$ 1.600.324,34	R\$ 1.725.597,00	R\$ 1.792.312,18
MAR	R\$ 1.845.048,55	R\$ 1.889.561,60	R\$ 1.862.179,89
ABR	R\$ 1.555.143,05	R\$ 1.584.837,60	R\$ 1.536.216,24
MAI	R\$ 2.161.144,15	R\$ 2.158.566,54	R\$ 2.143.049,85
JUN	R\$ 2.605.087,10	R\$ 2.622.824,37	R\$ 2.642.569,98
JUL	R\$ 2.045.265,52	R\$ 2.045.409,96	R\$ 2.023.386,72
AGO	R\$ 2.081.045,70	R\$ 2.093.693,19	R\$ 2.090.609,77
SET	R\$ 1.778.630,72	R\$ 1.793.544,36	R\$ 1.782.996,56
OUT	R\$ 1.326.548,69	R\$ 1.354.456,94	R\$ 1.360.578,25
NOV	R\$ 2.210.288,55	R\$ 2.230.020,14	R\$ 1.766.631,96
DEZ	R\$ 2.285.478,33	R\$ 2.439.528,48	R\$ 2.720.392,23
TOTAL	R\$ 23.579.675,84	R\$ 23.535.880,92	R\$ 22.699.101,91

2.3 – GESTÃO DE RECEITA

Em relação às receitas realizadas durante o exercício de 2022, observa-se que os valores arrecadados somam um total de R\$29.499.177,84

PREFEITURA MUNICIPAL		
2022	VALORES	%
RECEITAS PREVISTAS	R\$ 21.600.000,00	100%
RECEITAS REALIZADA	R\$ 22.669.171,47	104,95%
DIFERENÇA	R\$ 1.069.171,47	4,95%



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o período analisado, o total da Receita Arrecadada R\$ 22.669.171,47, totalizou 104,95% da Meta de Arrecadação prevista para o Exercício, que estavam estimadas em R\$ 21.600.000,00.

MÊS	ARRECADADA
JAN	1.683.746,39
FEV	1.890.287,68
MAR	1.862.398,60
ABR	1.577.103,60
MAI	1.849.127,78
JUN	2.614.665,09
JUL	2.475.811,36
AGO	1.642.487,45
SET	1.530.923,32
OUT	1.431.798,29
NOV	1.753.691,73
DEZ	2.357.130,18
TOTAL	22.669.171,47

2.4 – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

Atendendo aos limites constitucionais, as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais legais no valor de R\$14.557.389,84, foi aplicado na Saúde, o percentual de 20,85 %, o equivalente a R\$ 3.035.674,72 (Três Milhões, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e dois Centavos), conforme anexo XII, do RREO- LRF.

As receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais legais no



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



valor de R\$15.634.275,57 foi aplicado na educação o percentual de 33,16%, o equivalente a R\$ 5.183.776,74 (Cinco milhões, cento e oitenta e Três mil, setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro centavos). O total da receita do FUNBEB, no valor líquido de R\$ 5.244.907,86, foram aplicados na remuneração dos Profissionais da Educação Básica 77,20% dos recursos do FUNDEB, em relação a complementação VAAT, foram aplicados na Educação Infantil 84,60%, e em despesa de capital o percentual de 15,40%, conforme o anexo VIII, do RREO- LRF.

A Receita Corrente Líquida, no exercício de 2022, totalizou o montante de R\$ 21.398.677,97. O valor da despesa total com pessoal e encargos do Poder Executivo alcançou 51,19% em um total de R\$ 10.953.136,51 do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Em relação a transferência para o Poder Legislativo, os repasses do duodécimo da Câmara municipal foram efetuados com base na receita efetiva do exercício de 2021, totalizando R\$ 851.020,06, correspondendo a 7,00%.

3 – GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

OBJETIVO:

- Reestruturar o ambiente tecnológico da Prefeitura: banco de dados e firewall;
- Atualizar a legislação tributária;
- Melhorar a arrecadação;
- Empreender esforços para a captação de recursos externos;
- Tornar mais eficiente e eficaz a gestão de pessoas;
- Acompanhar o planejamento e a execução orçamentária a curto, médio e longo prazo;
- Monitorar e avaliar os resultados e a qualidade dos gastos públicos em função das prioridades.

3.1 – LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



• LICITAÇÕES E CONTRATOS

Das principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

- Elaboração de minutas das novas normas relacionadas as licitações na modalidade pregão e relacionadas ao Sistema de Registro de Preços;
- Padronização dos Termos de Referência;
- Avaliação da funcionalidade do Sistema de Gestão Pública (ERP);
- Vinculação do plano de Contas no Tipo de Material no Sistema Informatizado de Materiais;
- Elaboração de Fluxograma de Processos;
- Elaboraões das Instruções Normativas junto às coordenações;
- Organização dos procedimentos para realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar juntamente com o Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e com a Secretaria Municipal de Agricultura;
- Implantação do novo Decreto de Sistema de Registro de Preços;
- Encaminhamento aos usuários cadastrados, do Termo de adesão ao sistema de compras governamentais do Governo Federal com o objetivo de melhorar a apuração de preços para as licitações e agilizar os procedimentos de compras públicas;
- Acompanhamento dos trabalhos de implantação e divulgação do Decreto de regulamentação do Pregão Eletrônico.

• COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Das principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

- Contratos de Locação de Imóvel;
- Contratos de Prestação de Serviços;
- Contratos de Fornecimentos;
- Termos de Aditivos;

- Convênios;



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



- Contratos por Dispensa de Licitação;
 - Contratos por inexigibilidade de Licitação;
 - Contrato de Comodato;
 - Permissão de Uso;
 - Rescisões;
 - Paralisações;
 - Ratificações por dispensa de licitação;
 - Ratificação de inexigibilidade de licitação;
 - Notificação para assinatura de contrato ou para apresentação de garantia para execução de contratos.
- Seguimento do fluxo de processos com pendências de documentos que se encontravam no setor. Deferimentos e/ou Indeferimentos de pedidos de cadastro.
 - Análise de documentos apresentados pelas requerentes de cadastro, deferindo ou indeferindo o pedido de cadastro;
 - Notificação às empresas de pendências contidas nos processos de pedido de cadastro, para regularização no prazo de trinta dias;

• PREGÃO

Das principais atividades desenvolvidas por este setor durante o ano de 2022;

- Foram realizados ainda 27 (vinte e sete) pregões durante todo ano, sendo que 02 (dois) foi fracassado, 02 (deserto) e 1 (um) fracassado.

• COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

- Das principais atividades desenvolvidas, destacam-se: Realização da Chamada Pública 001/2022;
- Elaboração da minuta do edital do Leilão de bens móveis;
- Elaboração da minuta do edital de Tomada de Preço 001, 002 e 003/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



-
- Elaboração da Minuta do Edital da Chamada Pública 001/2022;
 - Elaboração de Aviso de Pregão Eletrônico

3.3– GESTÃO PATRIMONIAL

Tombamentos (Número de tombamentos)

Valor tombado

Divisão

Equipamentos de Informática

Veículos

Mobiliários

Imóveis

3.4 – PRINCIPAIS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Lei orgânica do município, e as principais normas de organização dos serviços públicos de competência municipal. (CTM e etc).

3.5 – TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

- ONDE ENCONTRAR, PEÇAS DISPONÍVEIS, RELAÇÃO COM O CIDADÃO, OUVIDORIA

3.6 – CONTROLADORIA GERAL

Atividades desenvolvidas em 2022:

Durante o período em referência, buscou-se implementar formas de atuação e organização do Sistema de Controle Interno. Foram aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Decretonº16/2022, “Dispõe sobre a justificativa de interesse público da



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



doação de imóvel do município para particulares”;

- Decreto nº 18/2022, “Dispõe sobre a justificativa de interesse público no loteamento com área menor que 125 MF”;
- Decreto nº 21/2022, “Situação anormal como situação de Emergência, em toda extensão territorial do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, Estado do Piauí, afetado pela a estiagem (141110), IN/MDR N° 36/2020”;
- Decreto nº 24/2022, “Dispõe sobre a possibilidade de doação de bem público imóvel. Lei Autorizativa, dispensa Licitação, interesse público justificado”;

Tabela: Ações desenvolvidas pelo Controle Interno

Ações	Quantidade
Ofícios Expedidos	06
Memorandos Expedidos	0
Comunicações Internas Expedidas	0
Certidões Expedidas p/ Aposentadoria	0
Auditorias (Relatório Preliminar)	0
Auditorias em Andamento	0
Despachos/Manifestações em Processo	0
Relatório de Vistoria e Inspeção	0
Relatório de Verificação	0
Pareceres Emitidos	13
Assessoramento quanto a representações junto ao TCE-ES	0
Assessoramento quanto ao envio de documentos para TCE-ES	0
Termo de referência	0
Processos recebidos na Controladoria	16
Processos enviados pela Controladoria	02

Foram realizados vários atendimentos presenciais à Secretários, Gerentes,



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



Coordenadores e Servidores que atuam diretamente na Gestão do Município, bem como Municípios, sendo que não foram registrados em documentos:

A Controladoria promoveu orientações quanto a regulamentação do acesso à informação pública e que todos os atos da municipalidade, sejam disponibilizados no Portal da Transparência para que os munícipes tenham acesso, proporcionando, mediante procedimentos objetivos ágeis, uma forma mais transparente, clara, e fácil compreensão aos usuários dos sistemas.

• **Medidas Adotadas:**

- Assessoramento à gestão em todas as áreas da municipalidade;
- Recomendação para instauração e acompanhamento de Tomada de Contas Especial.
- Desenvolvendo um Plano de Ação que seja abrangente para todas as secretarias onde possa auxiliar nas tomadas de decisões;
- Acompanhamento dos processos Licitatórios e contratações;
- Efetivo acompanhamento das metas fiscais;
- Adoção de medidas para melhorar a transparência do Município, para aumentando o percentual de avaliação do índice de transparência.

Tabela: Quadro de Servidores em 2022

Item	Cargo	Quantidade
01	Controlador (a) Geral	01
02	Subcontrolador (a)	0
03	Auditor(a) de Controle Interno	0
04	Analista de Controle Interno	0
05	Oficial (a) Administrativo	0



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



3.7 – PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

3.7.1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município é responsável pelo assessoramento jurídico ao município, atuando na defesa dos interesses públicos em demandas judiciais de primeira e segunda instâncias, além de questões administrativas junto aos órgãos regulatórios e fiscalizadores do poder público.

Tabela: PANORAMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PROCURADORIA:

Resposta Ofícios Administrativo/judicial
21

Tabela: ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:

Manifestação em Processos Judicial
02

Tabela: ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



MUNICIPAL:

Elaboração de projetos de Lei
01

4 – PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES

4.1 - EDUCAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Capitão Gervasio Oliveira Piauí, referente ao exercício financeiro de 2022.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações implementadas, nas Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Capitão Gervasio Oliveira Piauí. O ano 2022 foi desafiador, de muito trabalho, mas também de muitas conquistas! A gestão conseguiu o equilíbrio entre a receita e despesa, garantiu os serviços essenciais à população.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



**PLANEJAMENTO DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA PIAUÍ**

4.1.1 PLANEJAMENTO DE GESTÃO

A educação pública no município de Capitão Gervasio Oliveira – PI, está diante dos desafios de um mundo em rápida transformação. Tem como base conhecimentos e respeito ao próximo, e tendo como ponto de partida a transformação da sociedade.

Preparar as crianças e os jovens do nosso município, para o exercício da cidadania plena, é dever de todos nós. Para tanto, a Secretaria de Educação realizou um amplo diagnóstico e elaborou o Plano Estratégico 2021-2024 objetivando a valorização do Ensino Aprendizagem dando ênfase a leitura e a escrita. Nosso município precisa estar entre as principais referências de educação pública no nosso Estado, onde a Educação é prioridade, com notas altas nas avaliações externas. Garantindo a todos os estudantes excelência na aprendizagem e a conclusão das etapas da educação básica, oferecida pelo município, na idade certa.

Em educação, para se obter bons resultados exige objetivos e metas bem definidos; envolvendo a participação de todos, inserindo a família e comunidade.

Portanto esse Plano Estratégico, é o início da transformação que os municípios de Capitão Gervasio Oliveira ambicionam. Além disso é a linha condutora de um caminho diário que exige a participação de todos que compõe a educação, priorizando a participação dos alunos da Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



Tabela:~Execução dos Programas da Secretaria Municipal de Educação:

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR ORÇADO 2022	VALOR LIQUIDADO 2022
	PNAE - Alimentação Escolar		R\$ 70.574,40
	PNATE-DESP. DE CUSTEIO P/ TRANSPORTE ESCOLAR		R\$ 100.000,00
	PDDE – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		R\$ 1.140,00
	PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		R\$ 90.252,93
	QUOTA – QUOTA ESTADUAL /MUNICIPAL		R\$ 55.636,96
	FUNDEB		R\$ 5.244.907,86
REPASSES DAS ESCOLAS			
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
APM DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA			
	PDDE BÁSICO		R\$ 6.690,00
	ED. ESP. - PDDE - SRM		R\$ 20.000,00
	PIEC - PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA		R\$ 3.328,00
TOTAL: 30.018,00			
APM DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL LOPES DA SILVA / UNIDADE ESCOLAR MANOEL LOPES DA SILVA			
	PDDE BÁSICO		R\$ 6.120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



	PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA		R\$ 2.451,00
	BRASIL NA ESCOLA		R\$ 1.890,00
TOTAL: R\$ 10.461,00			
APM DA UNIDADE ESCOLAR GERVASIO OLIVEIRA			
	PDDE – BÁSICO		R\$ 7.890,00
	ED. ESP. - PDDE - SRM		R\$ 32.000,00
	PDDE - Tempo de aprender - Ed. Inf		R\$ 7.140,00
	PIEC - PDDE EDUCACAO CONECTADA		R\$ 3.328,00
	1ª INFÂNCIA - PDDE – Primeira Infância na Escola		R\$ 6.326,24
TOTAL R\$ 56.684,24			
ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE. ESC. DEUSDETH ALBUQUERQUE			
	PDDE – BÁSICO		R\$ 3.600,00
	PIEC - PDDE EDUCACAO CONECTADA		R\$ 2.451,00
	BRASIL NA ESCOLA - PDDE- 2º PARCELA VARIÁVEL		R\$ 1.207,50
TOTAL: R\$ 7.258,50			
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MÃE GERTRUDES			
	PDDE – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		R\$ 2.970,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



4.1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivando, entregar para a sociedade gervasense uma educação pública para o século XXI, de excelência e equidade, a Secretaria de Educação do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, apresenta o plano estratégico para o período de gestão 2021-2024. Onde são traçados os objetivos que nortearão o trabalho de toda a equipe da secretaria.

Alinhados aos objetivos estratégicos, foram estabelecidos indicadores e metas que permitirão acompanhar o esforço de toda a rede municipal e avaliar o alcance gradual dos resultados esperados. As metas foram definidas em consonância com o Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei no 13.005/2014, com o Plano Municipal de Educação (2015-2025), Lei no 16.279/2016, e com o Programa de Governo da Gestão da Prefeita Gabriela Oliveira Coelho da Luz. Com o intuito de organizar e concretizar as ações necessárias para o alcance dos objetivos, foram definidos projetos prioritários.

O plano estratégico foi elaborado com base no diagnóstico da educação Gervasense e na escuta de gestores, equipes técnicas, dirigente, diretores, professores e estudantes. Serviram de subsídio para a concepção do plano: estudos acadêmicos; dados de fontes secundárias; relatórios internos; planos de melhoria construídos pelas diretorias de ensino; contribuições de especialistas da área de educação; propostas e sugestões colhidas em um processo de escuta da rede. O processo de escuta ocorreu por meio de grupos focais, entrevistas com dirigente, questionários preenchidos por professores e estudantes, reuniões de trabalho e, em grande medida, durante o Encontro com Dirigente, Supervisora e Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) das 8 diretorias de ensino, realizado do dia 01 aos 19 de março de 2021, que contou com cerca de 05 pessoas.

Posteriormente, foi realizada uma reunião para a construção do mapa estratégico, entre os dias 3 e 4 de abril de 2021, no qual gestores da secretaria, integrantes do Conselho Municipal de Educação (CME), representantes de dirigente de ensino e de diretores de escola definindo as prioridades da Secretaria para os próximos quatro anos.

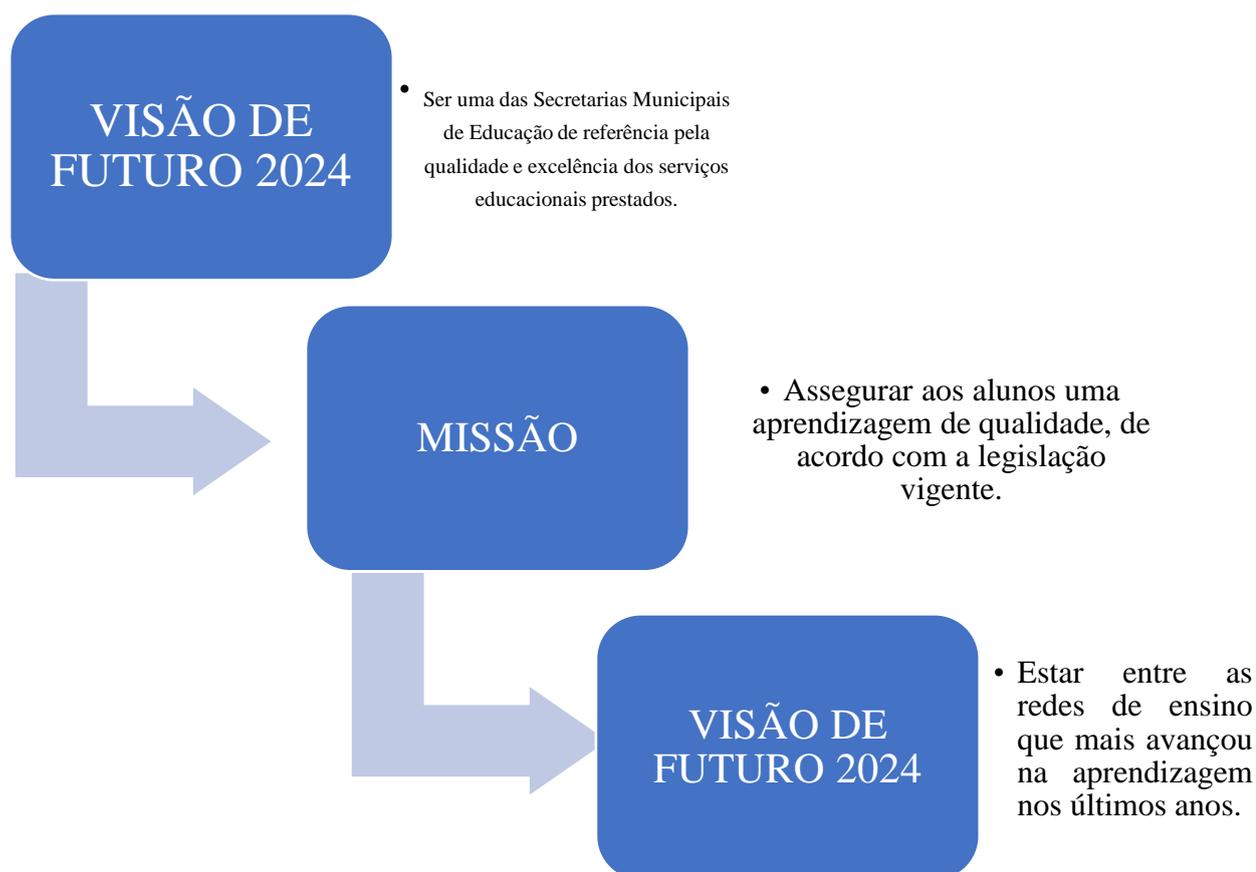


MAPA ESTRATÉGICO

4.1.3 Plano estratégico 2021-2024 da Secretaria de Educação

Para superar os desafios expostos e entregar para a sociedade gervasense uma educação de excelência e com equidade para o século XXI, a secretaria apresenta o plano estratégico 2021-2024, que consolida a missão, a visão, os valores e as diretrizes que guiarão o trabalho de toda a rede de ensino.

Figura 1. Mapa estratégico







A seguir, são relacionados, de forma analítica, os principais resultados alcançados pela, por meio das diversas ações realizadas pelas Unidades Administrativas do Executivo, dentro dos oito eixos estratégicos, em 2022.

4.1.4 .PRIORIDADES POR S E GMENTO ESTRATÉGICOS

➤ EDUCAÇÃO–CULTURA





➤ **Projetos prioritários**



4.1.5 - EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Capitão Gervasio Oliveira, como organização responsável pelo ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil

Ensino Fundamental / séries iniciais e séries finais, e EJA (Educação de Jovens e Adultos) tem a finalidade de assegurar a oferta e permanência do educando nas escolas da rede municipal, primando pela qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento das ações pedagógicas que contribuem significativamente para a interação de alunos, escolas, pais e comunidades que compõem a nova sociedade em que vivemos.

Sua estrutura é formada por segmentos setoriais que busca promover, junto às escolas, não apenas o ensino formal necessário ao desenvolvimento humano, mas também, a aplicação



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



de atividades diferenciadas, dentro e fora da sala de aula, com o objetivo de promover programações educativas de natureza sócio cultural e esportiva e sempre que possível, por meio do incentivo do uso de ferramentas tecnológicas nos ambientes colaborativos para inclusão e acesso dos estudantes ao contexto preconizado pelas políticas públicas já estabelecidas na LDBEN/20 de dezembro de 1996 para que, de fato ocorra na prática, melhorias significativas no cotidiano escolar.

- **SETOR: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de educação de Capitão Gervasio Oliveira Piauí, tem a principal função de fornecer alimentação às escolas baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, considerando o tempo em que elas permanecem no espaço escolar. É responsável por promover ações capazes de introduzir novos alimentos à cultura alimentar do estudante e fazer com que eles conheçam, manipulem e mastiguem alimentos variados e nutritivos, atendendo à resolução 06 de 08 de junho de 2020 /Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

No decorrer do exercício foram gastos o montante de R\$ R\$ 70.574,40 (setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) recurso do programa nacional de alimentação escolar PNAE, mas esse valor não foi suficiente para manter a alimentação dos discentes, sendo assim a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a prefeitura Municipal acrescentou recursos da administração o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil) para que fosse possível o atendimento nutricional para os discentes das escolas públicas municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



• SETOR: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS

Objetivando, entregar para a sociedade Gervasense uma educação pública para o século XXI, de excelência e equidade, a Secretaria de Educação do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, apresentou o plano estratégico para o período de gestão 2021-2024. Onde são traçados os objetivos que nortearão o trabalho de toda a equipe da secretaria.

Alinhados aos objetivos estratégicos, foram estabelecidos indicadores e metas que permitirão acompanhar o esforço de toda a rede municipal e avaliar o alcance gradual dos resultados esperados. As metas foram definidas em consonância com o Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei no 13.005/2014, com o Plano Municipal de Educação (2015-2025), Lei no 16.279/2016, e com o Programa de Governo da Gestão da Prefeita Gabriela Oliveira Coelho da Luz. Com o intuito de organizar e concretizar as ações necessárias para o alcance dos objetivos, foram definidos projetos prioritários.

O plano estratégico foi elaborado com base no diagnóstico da educação Gervasense e na escuta de gestores, equipes técnicas, dirigente, diretores, professores e estudantes. Serviram de subsídio para a concepção do plano: estudos acadêmicos; dados de fontes secundárias; relatórios internos; planos de melhoria construídos pelas diretorias de ensino; contribuições de especialistas da área de educação; propostas e sugestões colhidas em um processo de escuta da rede. O processo de escuta ocorreu por meio de grupos focais, entrevistas com dirigente, questionários preenchidos por professores e estudantes, reuniões de trabalho e, em grande medida, durante o Encontro com Dirigente, Supervisora e Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) das 8 diretorias de ensino, realizado do dia 01 aos 19 de março de 2021, que contou com cerca de 05 pessoas.

Posteriormente, foi realizada uma reunião para a construção do mapa estratégico, entre os dias 3 e 4 de abril de 2021, no qual gestores da secretaria, integrantes do Conselho Municipal de Educação (CME), representantes de dirigente de ensino e de diretores de escola definindo as prioridades da Secretaria para os próximos quatro anos.



• SETOR: DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

De suma importância, nos âmbitos da ação educativa da escola, teve sua atuação requer a articulação e participação de todos aqueles que compõem a comunidade escolar. Desse modo, para articular e construir espaços participativos, bem como, produzir, no

coletivo, projetos que diga não apenas o que a escola é hoje, mas que também aponte o que a escola pretende ser, cabe ao referido setor, a aplicação de método e organização sistemáticos.

O setor pedagógico iniciou o ano reorganizando a proposta pedagógica curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e os conselhos de classe das escolas do campo; auxílio à Educação Especial na implementação da Formação em Serviço.

E para que a nossa educação acontecesse de forma ampla e com melhores resultados a Gestão junto toda a equipe responsável traçou os seguintes objetivos:





**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



• **PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

O Programa Dinheiro Direto na Escola, é mantido pelo Governo Federal, e as orientações, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas no sentido da aplicação, em caráter suplementar, destinados às escolas de Educação Básica do município de para uso em despesas de manutenção das instalações das unidades escolares;

• **PROGRAMA ALFA E BETO**

A Secretaria Municipal de Educação, em 2022, deu continuidade a oferta do Programa Alfa e Beto, na Unidade Escolar Gervásio Oliveira, um programa que contém materiais didáticos eficientes que contempla os alunos do Pré I, Pré II da Educação Infantil e 1º primeiro ano do ensino fundamental. O Programa objetiva trabalhar de forma sequencial e alfabetizando de acordo com a BNCC, explorando habilidades adequadas para cada modalidade.

Tabela2: ALFA E BETO

INDICADORES	PRÉ I	PRÉ II	1º ANO	
NÚMERO DE PROFESSORES	02	02	02	
NÚMERO DE ALUNOS	42	48	52	
NÚMERO DE TURMAS	02	02	02	
KIT DE PROFESSOR	02	02	02	
KIT ALUNO	42	48	52	
VALOR INVESTIDO				R\$25.500



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



• PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

A Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 23 de julho de 2021, dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas estaduais, municipais e distritais, participantes dos Eixos Apoio Técnico e Financeiro e Valorização de Boas Práticas, do Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria MEC nº 177, de 30 de março de 2021.

As duas escolas contempladas no município de Capitão Gervásio Oliveira foram duas escolas do Campo, Unidade Escolar Desudeth Albuquerque e Unidade Escolar Manoel Lopes da Silva, pois as duas preencheram o requisito para participar por conta da ausência da nota no **IDEB**.

O coordenador do Programa elaborou um plano de execução junto a comunidade escolar, que foi desenvolvido no decorrer do ano letivo de 2022, com o Programa também foi adquirido equipamentos para aperfeiçoamento das atividades pedagógicas.

• PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA

O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Para isso, foi elaborado com quatro dimensões que se complementam, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA				
ESCOLA	Nº DE ALUNOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR	FONTE
João de Deus R. de Oliveira-	358	SEDE DO MUNICIPIO	R\$3.328,00	PDDE
José Serapião de Sousa/Manoel Lopes da Silva	44	LOCALIDADE LARGOS/ CHAPADA DA COLÔNIA	R\$2.451,00	PDDE
Deusdeth Albuquerque	46	POVOADO CACIMBA DA AREIA	R\$2.451,00	PDDE
Gervásio Oliveira	314	SEDE DO MUNICIPIO	R\$3.328,00	PDDE

Algumas das ações fomentadas pelo Programa são:

[1] contribuir para que o ambiente escolar esteja preparado para receber a conexão de internet;

[2] destinar aos professores a possibilidade de conhecer novos conteúdos educacionais; [3] proporcionar aos alunos o contato com as novas tecnologias educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação de Capitão Gervásio Oliveira aderiu ao programa através do PDDE Interativo e recebeu o recurso, logo após contratou uma empresa de acordo com as normativas oferecendo o serviço na sua totalidade, viabilizando o uso das ferramentas tecnológicas em todas as escolas.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



• **PROGRAMA ESCOLA ACESSIVEL**

O Ministério da Educação em parceria com os Sistemas de Ensino implementa políticas públicas visando assegurar o direito à educação e promover autonomia e independência das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no contexto escolar. Nesta perspectiva, os sistemas de ensino modificam sua organização, assegurando aos estudantes público alvo da educação especial, matrícula nas classes comuns e oferta do atendimento educacional especializado, previsto no projeto político pedagógico da escola. O Programa Escola Acessível constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade.

ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL				
ESCOLA	Nº DE ALUNOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR	FONTE
João de Deus R.de Oliveira-	358	SEDE DO MUNICIPIO	R\$ 20.000	PDDE
Gervásio Oliveira	314	SEDE DO MUNICIPIO	R\$ 32.000	PDDE

• **TRANSPORTE ESCOLAR**

Não existe um setor que cuida especificamente do Transporte Escolar, um técnico da Secretaria juntamente ao Presidente do Conselho são responsáveis para orientação no atendimento dos alunos da Educação Básica que moram na zona Rural os quais necessitam de transporte para deslocamento diário de ida e volta à escola, em atendimento à resolução FNDE nº12/11.Art.2ºOPNATE. Os repasses recebidos nos direcionam para diretamente aos municípios que são feitos no decorrer do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



Foi efetuado no ano de 2022, o cadastro e recadastramento dos alunos que utilizam o transporte escolar; reconfigurou os trajetos escolares e preparou documentação para licitação de novas linhas conforme realidade.

Foram feitos levantamento no exercício de 2022 as rotas escolares para direcionar os valores a serem gastos no exercício de 2023, para o fiel cumprimento das aplicações foi incluído o serviço de monitores de transporte escolar, são voluntários que recebem uma ajuda de custo para realizar o monitoramento do transporte e dando suporte aos alunos que são atendidos nas rotas escolares.

Tabela2:Quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2022

Nº de escolas da rede (na ativa)	08
Nº de alunos atendidos na Educação Infantil	266
Nº de alunos atendidos no Ensino Fundamental I	250
Nº de alunos atendidos no Ensino Fundamental II	378
Nº de alunos atendidos no EJA	32
Nº de alunos atendidos pelo Programa de Educação Integral (EDUCA MAIS)	
Nº de monitores de transporte escolar	15



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



ESCOLAS VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNIICIPAL			
01	Escola	Quantidade de alunos	Localização
02	Creche Tia Rosa	12	Chapada da Colônia
03	Creche Mãe Gertrudes	69	Sede
04	Unidade Escolar João de Deus Rodrigues de Oliveira	410	Sede
05	Unidade Escolar Serapião José de Sousa	20	Chapada da Colônia
06	Unidade Escolar Deusdeth Albuquerque	46	Cacimba da Areia
07	Unidade Escolar Gervasio Oliveira	335	Sede
08	Unidade Escolar Manoel Lopes da Silva	24	Largos
09	Creche Tia Rosa	18	Cacimba da Areia



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



PRINCIPAIS ATIVIDADES QUE ACONTECERAM EM 2022

• PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA MELHORAR A NOTA DO IDEB

A rede pública municipal de Capitão Gervásio Oliveira, contratou um profissional para capacitar os professores, visando melhorar a aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa, avançando na aprendizagem de todos os estudantes, desenvolvendo habilidades socioemocionais que facilitam a aquisição de competências cognitivas, visando melhorar o

desempenho dos estudantes nas diversas disciplinas, buscando alcançar o sucesso pessoal e profissional do indivíduo ao longo da vida adulta.

• AMPLIAÇÃO DO USO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS EM PROL DE UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

Aquisição de equipamentos tecnológicos, melhorando a infraestrutura física e tecnológica das escolas, buscando viabilizar ferramentas que facilitam o processo da aprendizagem.

Capacitação dos professores e gestores para o uso das ferramentas, promovendo maiores eficiências operacionais na prestação dos serviços de suporte à educação com melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

• IMPLANTAÇÃO DO DIÁRIO ONLINE

Foi implantado em todas as escolas municipais o sistema de diário online, onde os profissionais registram a frequência dos alunos em tempo hábil e todos os registros educacionais com seus respectivos usuários, A Secretaria Municipal contratou uma empresa para o implante do software nos dispositivos das escolas para uso da gestão e administrativo das escolas e também nos dispositivos de todos os educadores. Foi realizado uma capacitação pelos criadores do sistema e no decorrer do ano letivo o técnico da Secretaria responsável pelo sistema acompanha e dar o suporte necessário aos usuários.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



• INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA

É notório o poder transformador da tecnologia, incentivando o movimento da inclusão digital, dentro ou fora no âmbito educacional. Talvez na sociedade, ocorra desenfreadamente o avanço da Tecnologia da Informação (TI). Abrir as janelas do conhecimento para esse mundo tão presente, é o primeiro benefício da inclusão digital. O acesso a diferentes culturas, saberes locais dos mais remotos cantos do planeta e todo tipo de informação que se desejar a um clique precisa ser possível a muito mais pessoas. O conhecimento existe para ser compartilhado e multiplicado, potencializando a inclusão digital. Não tem como negar tão grande avanço, pois as todas as pessoas, sabendo ou não, manusear, fazem uso online como,

emissão de documentos pessoais, transações bancárias etc. facilitando a vida das pessoas na sociedade.

O projeto irá trabalhar ainda no desenvolvimento e suporte tecnológico para professores do ensino fundamental e na formação de jovens em tecnologia de programação e ferramentas digitais para o mercado de trabalho.

Portanto a tecnologia pode ser uma ferramenta poderosa a favor do ensino, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento cognitivo das crianças. Imagens comunicam mais do que palavras e facilitam a construção de conceitos relevantes. Além disso, a velocidade dos cliques favorece o desenvolvimento do pensamento ágil e lógico e colabora para a flexibilidade do raciocínio.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



DESAFIOS	PRINCIPAIS ENTREGA À SOCIEDADE
Utilizar, a tecnologia de forma correta a favor do ensino, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento cognitivo das crianças.	Aquisição de computadores, impressoras e data show para o melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas em sala de aula.
Suporte tecnológico para professores do ensino fundamental e na formação de jovens em tecnologia de programação e ferramentas digitais para o mercado de trabalho.	Proporcionar aos usuários um espaço de crescimento pessoal e coletivo, a partir do acesso à informação;
Proporcionar parcerias com instituições da Rede Sócio assistencial e interfaces com projetos no intuito de possibilitar o acesso a inclusão digital.	

• PRO ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita, letramento matemático e, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



O PRO Alfabetização conta com cinco eixos, são eles: (I) Fortalecimento da Aprendizagem; (II) Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar; (III) Cooperação, articulação e incentivo; (IV) Comunicação e Engajamento; e (V) Avaliação Externa e Monitoramento.

A Secretaria Municipal aderiu ao Programa apoiando e disponibilizando o Coordenador e as formadoras para desenvolver um trabalho junto as escolas, disponibilizando os recursos para as formações e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de dispensar 04 horas semanais para os educadores da Educação Infantil e da Alfabetização.

4.2-SAÚDE

4.2.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS:

- Resgatar e fortalecer os princípios que norteiam a política da Estratégia Saúde da Família, de maneira resolutiva e humanizada;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos
- Ampliar e estabelecer novas parcerias com o Governo Federal, Estadual, e com os municípios circunvizinhos, empresas e entidades visando à ampliação dos serviços de saúde;
- Integrar os Serviços de Saúde;
- Manter os serviços essenciais de Saúde com o menor custo;
- Implantar o protocolo de regulação de consultas e exames especializados;
- Reestruturar as Secretarias de Saúde com otimização dos serviços prestados;

4.2.2 – PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Tabela: UNIDADES DESAÚDE DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL

UNIDADES	CNES
ACADEMIA DA SAUDE DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	9338896
LRPD CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	7274777
PS RAIZ	2368102
SMS DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	7040830
UNIDADE BASICA DE SAUDE CACIMBA DA AREIA	2368110
UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR ALBUQUERQUE	2368129

No município de a Estratégia de Saúde da Família é uma política Prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

O município de Capitão Gervasio Oliveira com sua população de aproximadamente 4.127 habitantes, conforme censo IBGE 2021, são distribuídos Entre a Zona Urbana e Rural, que são assistidas pelas suas respectivas unidades e equipe de saúde, a saber (UNIDADE BASICA DE SAUDE CACIMBA DA AREIA, UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR ALBUQUERQUE).

São demonstrados abaixo as principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, ao longo dos três quadrimestres do ano no exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



Tabela: PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DOS ESFS

INDICADORES- SAUDE DA FAMILIA	1° QUAD. 2022	2° QUAD. 2022	3°QUAD. 2022	ACUMULADO 2022
Número de Consultas Médicas	1719	2503	2185	6407
Número de Consultas Enfermeiros	630	946	1127	2703
Procedimentos Realizados	4905	6657	5473	17035
Visita Domiciliares Realizados pela ACS	7939	7834	8509	24282

• Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

O Município de conta com 02 equipes distribuída nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Tabela: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DA SAÚDE BUCAL

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quad.20	2º Quad.20	3º Quad.20	Acumula do2022
	22	22	22	
Número de Consultas	243	277	178	698
Número de Procedimentos Básicos	1535	1729	948	4212

• Programa Auxilio Brasil

O Programa Auxilio Brasil é destinado a atender diretamente as famílias que vive em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

O Programa tem como principal objetivo atender de imediato as famílias mais pobres de nosso País. Permite que as ações tenham acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistências

Tabela: PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

AUXILIO BRASIL	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD. 2022	ACUMULADO 2022
1590	1450		1480	2930
	90%		93%	91,5%

• Saúde da mulher

No exercício de 2022 o Programa Saúde da Mulher, tem como objetivo a atuação à saúde da mulher, na atenção primária no SUS. Foram desenvolvidas várias ações, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



demonstrado no quadro abaixo:

Tabela: AÇÕES REALIZADAS EM PROL DA SAÚDE DA MULHER

SAÚDE DA MULHER	1° QUAD.2022	2° QUAD.2022	3° QUAD.2022	ACUMULADO 2022
Número de Exames Preventivos de Câncer de Colo de Útero	04	26	111	141
Preventivos Alterados				
Mulheres em Seguimento				
Biópsias de Colo de Útero				
Exames de Mamografia		200		

Foi de Grande importância as ações desenvolvidas para melhoria de qualidade no acesso à assistência ao pré-natal, onde se buscou atendimento ao maior número de mulheres com necessidade, onde foram realizados vários procedimentos e manutenção do controle da sífilis congênita; incentivo a notificação da violência contra mulher.

• Assistência Farmacêutica

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional. Os medicamentos na atenção básica estão concentrados na farmácia básica municipal, contudo também se encontra em algumas Unidades de Saúde da Família fora do centro da cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Tabela: DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Farmácia Municipal	1° QUADRIMESTRE 2022	2° QUADRIMESTRE 2022	3° QUADRIMESTRE 2022	ACUMULADO 2022
Estoque				
Entrada de medicamentos		22.117	15.640	37.757
Saída de medicamentos		10.774	17.008	27.782

• **Vigilância em Saúde**

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controle de zoonoses e sanitária.

As ações coletivas de Vigilância em Saúde são os processos de trabalho, baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma intersetorial e com caráter coletivo.

• **Vigilância Sanitária**

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam vir oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionamos processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Tabela: AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária	1° QUAD.202	2° QUAD.202	3° QUAD.202	ACUMULAD O 2022
	2	2	2	
Acões Educativas	01	0	0	01
Licenças Sanitarias Emitidas	01	0	0	01
Cadastro de Estabelecimentos	43	0	0	43
Inspenção de Estebelecimentos	10	0	0	10
Recimento de denúncia/ Reclamação	52	53	78	183
Atendimento de denúncia/Reclamação	38	51	74	163
Aplicação de Advertência/Notificaçã o	-	-	-	-
Ações conjuntas, Vigilância e Outros Setores	-	-	-	-
Atividades Educativas para a População	01	-	-	01



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Vigilância Epidemiológica

O Programa de Vigilância Epidemiológica objetivo alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde, esse trabalho e de responsabilidade dos agentes de endemias municipal.

Tabela: PRINCIPAIS AGRAVOS NOTIFICADOS EM 2022.

INDICADORES-Vigilância Epidemiológica-Agravos Notificados	1° QUAD.2022	2° QUAD.2022	3° QUAD.2022	ACUMULADO 2022
Atendimento Antirábico	5	7	10	22
dengue	0	0	0	0
Zika V	0	0	0	0
Chikungunya	0	0	0	0
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	0	0	0	0
Intoxicação Exógena	0	0	0	0
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	2	5	4	11
Esquistossomose	0	0	0	0
Hepatites Virais	0	0	0	0
Sífilis não Especificadas	0	0	0	0
Sífilis em Gestantes	0	0	0	0
Leptospirose	0	0	0	0
Tuberculose	0	0	0	0
Óbitos Mulheres	0	0	0	0
Óbitos Homens	0	0	0	0
Natimortos	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35



Taxa de Mortalidade Infantil (SISPACTO)	0	0	0	0
Numero de Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade (SISPACTO)	0	0	0	0
Números de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos (SISPACTO)	0	0	0	0
Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Basilífera (SISPACTO)	0	0	0	0
Proporção de Curados Casos Novos de Hanseníase (SISPACTO)	0	0	0	0
Número de Casos Autóctones de Malária (SISPACTO)	0	0	0	0
Números de Óbitos Maternos em determinado Período e Local de Residência	0	0	0	0
Ações de Educação em Saúde	02	02	02	06
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	03	02	01	06
Ações de Vigilância Epidemiológica Articulada Com a Estratégia de Saúde da	01	01	01	03



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Família				
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	01	0	01	02

4.3–ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Capitão Gervásio Oliveira, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda.

Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social dentro dos **PROGRAMAS E SERVIÇOS:**

1. BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2. PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA À GESTANTE
3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4. CRAS
5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

6. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socio assistências, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos.

Em Capitão Gervásio Oliveira os benefícios eventuais estão regulamentados por meio da Lei nº 002/2018.

Tabela : SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS (BENEFÍCIOS EVENTUAIS)

SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS (Benefícios Eventuais)	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Auxílio Natalidade	33
Urnas Funerárias	15
Cestas Básicas concedidas	105

ATENÇÃO BÁSICA À GESTANTE

Tem como objetivo desenvolver atividades socioeducativas com as gestantes do território de abrangência do CRAS, promovendo a inclusão social através de informações e acompanhamento com equipe multidisciplinar. Em 2022, **33 gestantes** foram acompanhadas pelos serviços socio assistências.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



BOLSA FAMÍLIA:

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único é de **2.515** dentre as quais **1.815** encontram em situação de extrema pobreza.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. Atualmente o PBF beneficia **1.543 famílias**, representando uma cobertura de **224 %** da estimativa de famílias pobres no município.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) responsável por oferecer serviços, programas e benefícios voltados a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

No CRAS é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) de caráter continuado visando a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade. Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

ATENDIMENTOS DO PAIF	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
Atendimento Psicossocial	210
Visitas domiciliares	39
Famílias em acompanhamento pelo PAIF durante o ano de 2022	680

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Em Capitão Gervásio Oliveira atualmente estão sendo acompanhadas **100 famílias** por meios das visitas domiciliares.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

Tem por foco a construção do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades são para propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Em 2022 foram acompanhados **105** crianças e adolescentes pelo serviço.

Para adolescentes de 15 a 17 anos:

O principal objetivo desse serviço é o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam questões relevantes sobre a juventude visando a construção de novos conhecimentos e a reflexão sobre valores que refletiam no desenvolvimento integral do jovem.

As atividades também estimulam habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa de modo a orientar o jovem para a escolha profissional. Em 2022 foram acompanhados **20 adolescentes** pelo serviço.

Para idosos:

Realiza atividades que contribuem para o processo do envelhecimento saudável, para o fortalecimento da autonomia, de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As intervenções da equipe técnica são pautadas nas características, nos interesses e nas



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



demandas dessa faixa etária, considerando as vivências em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Além disso, o serviço promove a valorização das experiências vividas como formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Em 2022 foram acompanhados **43 idosos** pelo serviço

RESUMO DO ATENDIMENTOS DO SCFV	
Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	104
Adolescentes de 15 a 17 anos	22
Idosos	43
TOTAL	169

4.4 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

4.4.1 Assessoria Administrativa Especial

Lei Complementar nº 001/2019, 27/08/2019 – Reestruturação Administrativa Municipal Lei nº 113/2021, 09/03/2021- Alteração da Lei Complementar 001/2019, o Desmembramento e a Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dando-se nova denominação a Secretaria Municipal de Agricultura.

Lei nº 003/2022, de 23/03/2022 – Criação do Cargo de Secretário da Junta de Serviços Militar –(JSM).

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao cenário financeiro em que passa o Brasil e em especial o município de Capitão Gervásio Oliveira, com a estiagem atingindo o setor agropecuário atingindo diretamente aos agricultores e conseqüentemente a economia do município, com certeza teve grande impacto nas finanças de nosso município, a Prefeitura, durante o exercício buscou medidas para enfrentar o momento de turbulência fiscal e manter os serviços básicos do município em pleno funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 64763-000 CNPJ 01.937.401/0001-35**



Diante dos desafios enfrentado, a Gestão Municipal foi buscar o equilíbrio financeiro e o equilíbrio fiscal, pois o município vive basicamente com o repasse do FPM.

Embora tenha enfrentado desafio de buscar alternativas para enfrentamento da escassez de recursos, obtivemos bom resultado promissor. Mantivemos nossas obrigações em dias, onde conseguimos gerir a crise financeira, houve melhora na qualidade dos serviços públicos prestados, no qual buscou dar mais transparência as ações da administração e resgatando alta estima ea credibilidade diante da população, servidores, fornecedores, sociedade civil organizada e demais órgãos.

No tocante a execução Orçamentária e Financeira, tivemos grande parceria dos setores administrativos e muito comprometimento da atual gestão em equilibrar a receita e despesa foram decisivos para o êxito alcançado ao final do exercício.

**GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL
980.830.073-15**